



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 127/2023/GPCMC.

Capela/SE, 11 de outubro de 2023.

Ilustríssima Senhora
ELIS SIMONE MAMLAK
DD. Secretária Municipal de Administração
Capela/Sergipe

Senhora Secretária.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Projeto de Lei nº10/2023 de autoria do Poder Legislativo, aprovado por essa Casa de Leis e cópias das Indicações de autoria dos Edis desta casa legislativa, para devidas providências, abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI Nº10/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- INDICAÇÃO Nº235/2023, DE AUTORIA DAS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS JORDANA AMORIM SANTOS E JOYCE CAMPOS ROCHA;
- INDICAÇÃO Nº237/2023, DE AUTORIA DAS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS JORDANA AMORIM SANTOS E JOYCE CAMPOS ROCHA;
- INDICAÇÃO Nº238/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR IRAN OLIVEIRA DA CRUZ.

Atenciosamente,


CAROLANIA SANTOS SILVA
Secretaria Geral

R. A. 10.2023
11.10.2023

Elis Simone Mamlak
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 011 Matrícula 6321